



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 011/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026
Referente ao Edital nº 456/2025, de 20 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Orientação para Alteração do Ano do ENEM**, considerando a participação do ENEM 2025 e o Edital nº 456/2025, do Processo Seletivo 2026 para Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA ORIENTAÇÃO

1.1. O candidato inscrito no Processo Seletivo do IFFar regido pelo Edital nº 456/2025, que participou do Enem 2025 e também de outra edição, poderá na data hoje (19/01/2026), alterar o ano de edição que obteve melhor desempenho, para isso deverá interpor recurso, segue as orientações:

- a) Acessar o sistema - <https://sis.iffarroupilha.edu.br/candidato>
- b) Fazer o login - insira o CPF e a senha cadastrados.
- c) Clicar na opção "Meus Recursos".
- d) Clicar na opção "Adicionar/Visualizar Recursos".

1.2. Ao enviar o recurso, o candidato deverá deixar claro qual o ano do ENEM que deseja ser considerado para concorrer neste processo seletivo. Não será aceito recurso que apresente mais de um ano de participação do ENEM.

1.3. Caso o candidato enviar mais de um recurso, será validado o último recurso enviado.

1.4. Não serão aceitos pedidos de alteração fora do prazo estipulado.

1.5. As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.

1.6. O IFFar não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

Santa Maria/RS, 19 de janeiro de 2026.

GABRIEL ADOLFO GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar

1